



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quinta-feira • 6 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3262

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Resolução - CMAS - Nº 001/2020** - Dispõe Sobre o Plano de Ação para Cofinanciamento dos Recursos do Governo Estadual, Sistema Único de Assistência Social Ano 2020.
- **Ata de Nº 001/2020 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



Município de Nova Viçosa – Bahia

Rua Inglaterra, nº 334, Centro – CEP: 45.928-000
Fone: (73) 3209 1111 E-mail: cmasnovavicos@gmail.com

Vinculação: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO – CMAS – Nº 001/2020

“Dispõe sobre o Plano de ação para Cofinanciamento dos Recursos do governo estadual, Sistema Único de Assistência Social ano 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Viçosa- CMAS, instituído pela Lei Municipal nº 110/98 de 09/11/98, e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições que lhes concede o artigo 3º do seu Regimento Interno, vêm tornar público o quanto realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 03 de fevereiro de 2020 às 9h: 30min. Na sala dos conselhos da Secretaria de Assistência Social. Sob ata de N. 001/2020

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a "Política Nacional de Assistência Social";

CONSIDERANDO a Portaria SNAS Nº 10, de 31 de janeiro de 2020, a qual estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2020;

CONSIDERANDO que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

CONSIDERANDO a apresentação da Legislação, Normas e Financiamento relativo à solicitação de deliberação sobre o Plano de Ação 2020, o conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Nova Viçosa,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, nos termos da Ata de n.º 01/2020-CMAS, da Reunião ordinária realizada em 03/02/2020, o Plano de ação para Cofinanciamento dos Recursos do governo estadual, Sistema Único de Assistência Social ano 2020, garantindo a continuidade dos repasses para a realização das Ações, Programas e Projetos da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Viçosa, 03 de Fevereiro de 2020.

João Mendes da Silva
Presidente CMAS

Atas



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Ata de nº 001/2020 aos 03 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte às 09:30h (nove horas e trinta minutos), realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Viçosa, no espaço físico dos Conselhos Municipais de Assistência Social na Rua Pedro Carolino Costa, 1502 em Posto da Mata, sob a convocação da Secretaria de Assistência Social. Reuniram-se os conselheiros Municipais de Assistência Social, sob a coordenação do Presidente Sr. João Mendes da Silva, com a presença dos seguintes **Conselheiros titulares governamentais: Rosângela Maria Silvestre Muniz** (Secretaria Municipal de Assistência Social), **Irlana Gonçalves Costa** (Secretaria Municipal de Saúde), **Marlene Costa Ramalho** (Secretaria Municipal de Educação e Desporto), **Maria Neuza Porto Romualdo** (Secretaria Municipal da Fazenda); **Conselheiros titulares não Governamentais: Walmir Souza Jardim** (Representante da Casa de São Lázaro), **Anderson Max Marculino** (Guarda Mirim), **João Mendes da Silva** (Rotary Club). Registramos a presença de **Larissa Ribeiro Bras** (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social). Após a verificação de quórum legal, o senhor presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes, em seguida apresentou a pauta da ordem do dia: **Apreciação do Plano de Ação do Cofinanciamento estadual exercício 2020**, relatando aos conselheiros que o preenchimento do Plano de Ação para o Cofinanciamento também está no sistema on-line pelo site SIACOF- Sistema de Acompanhamento de Cofinanciamento, que os valores cofinanciados com o repasse fundo a fundo pelo FEAS serão em 12 blocos de proteção básica R\$ 1.575,00 (PAIF), R\$ 2.236,00 (SCFV), R\$ 3.600,00 (PAEF), R\$ 2.920,00 (AS) R\$ 560,00 (Benefícios Eventuais). após apreciação, os membros presentes aprovaram por unanimidade o preenchimento do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual emitindo parecer favorável. Não havendo nada mais a acrescentar, o presidente deu por encerrada a reunião, e eu Rosângela Maria Silvestre Muniz, secretária "ad hoc", lavei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

João Mendes da Silva
Larissa Ribeiro Bras

Anderson Max Marculino

*João Mendes da Silva, Rosângela Maria Silvestre Muniz,
Irlana Gonçalves Costa, Walmir de Souza Jardim.*

[Assinatura]